



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 AO(À) PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA Nº 46/2023**

**Autoria:** Poder Legislativo  
**Nº do Protocolo:** 443/2023  
**Protocolado em:** 06/11/2023 19h53

Os artigos abaixo descritos, que alteram a Lei “Que estima a Receita e fica a Despesa do Município de Alvorada de Minas para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras Providências”, passam a vigorar com a seguinte redação:

**JUSTIFICATIVA**

Art. 1º. O artigo 2º do Projeto de Lei 046/2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 17,5% (dezessete e meio por cento) para o montante de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art.2º. O Artigo 3º do Projeto de Lei 042/2023, que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.061 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornarem insuficiente, até o limite de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Alvorada de Minas, 06 de novembro o de 2023.

Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de emenda que visa adequar o projeto às necessidades da municipalidade, sendo o percentual de 22,5% correto e conveniente para o caso em tela.

Vander Lucio Moreira  
Vereador(a)

Antonio Marques da Lomba  
Vereador(a)

Renato Junior de Oliveira  
Vereador(a)

Renilson Aparecido de Miranda  
Vereador(a)

Ivan Daniel Simoes  
Vereador(a)

Jose Odair  
Vereador(a)





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Fabio Junior Simoes Pimenta  
Vereador(a)

Cleber Bosco Padilha  
Vereador(a)

Claudiane Gonçalves de Pinho  
Santos  
Vereador(a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS**  
**APROVADO**

Documento aprovado em **06/11/2023**  
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Vander Lucio Moreira, Antonio Marques da Lomba, Renato Junior de Oliveira, Renilson Aparecido de Miranda, Ivan Daniel Simoes, Jose Odair e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LRVCP-XUT40-BAZRG-0Z7UA-19BE5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Emenda Modificativa Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Ordinária Nº 46/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 06/11/2023 19:53:03

**Hash Interno:** kn4w1y8fyacxpeldmamruasxk642cjgg4lp6m7da



### Chave de Verificação

**LRVCP-XUT40-BAZRG-0Z7UA-I9BE5**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 20:13
026.***.***-22	Antonio Marques da Lomba	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 20:13
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 20:13
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 20:13
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 20:13
049.***.***-36	Jose Odair	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 20:13
069.***.***-04	Fabio Junior Simoes Pimenta	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 20:13
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 20:13
044.***.***-03	Claudiane Gonçalves de Pinho Santos	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 20:13

